



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
CNPJ 76.408.061/0001-54
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000

Procuradoria Jurídica

PORTARIA Nº. 018/2015

SÚMULA – Rerratifica nomeação para cargo em comissão de assessor jurídico e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º. Rerratificar a nomeação de **ANGELITA MARIA MIANO** no cargo de “assessor jurídico” conforme Portaria nº 008/2015, de 08/01/2015, vinculado ao Gabinete do Prefeito e com atribuições específicas de assessoramento à sua autoridade, mantendo inalteradas as demais disposições.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul PR, em 26 de janeiro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
nº 29. 01 de 2015
edição 1275
pg B12